



PORTARIA nº 031/2022-CMI

*Concede a Sra. RENEUDE DE JESUS
licença por interesse particular, e dá outras
providências...*

O Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Interesse Particular, sem vencimentos, a **SRA.
RENEUDE DE JESUS**, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no CPF de nº
616.530.202-53.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas
as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos
dias vinte e três do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, (23/02/2022).

ELTON SOUSA DA
SILVA:894326
06287

Assinado de forma
digital por ELTON
SOUSA DA
SILVA:89432606287
Dados: 2022.02.23
11:22:09 -03'00'

ELTON SOUSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga

CIENTE: _____ Em ____/____/____

RENEUDE DE JESUS